

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92140506	LEIDIANE CRISTINA CARVALHO PEREIRA	Assessor Administrativo	SEDES	Executivo/Estado	20.07.2008	01.10.2009

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00919838 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92140506	LEIDIANE CRISTINA CARVALHO PEREIRA	Assessor Administrativo	SJDHDS	Executivo/Estado	26.05.2022	31.12.2022

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00919833 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92140506	LEIDIANE CRISTINA CARVALHO PEREIRA	Assessor Administrativo	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	25.05.2022

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00919843 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92140506	LEIDIANE CRISTINA CARVALHO PEREIRA	Assessor Administrativo	SEADES	Executivo/Estado	31.01.2025	26.03.2025

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00919840 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92140506	LEIDIANE CRISTINA CARVALHO PEREIRA	Assessor Administrativo	SJDH	Executivo/Estado	01.01.2023	30.01.2025

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00919707 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEADES.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
	16151278	ROSALIA SOARES SILVA	07.03.2025	DAI-4	29.12.2016

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 00919989 de 07 de Abril de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRÉ LUIZ ALMEIDA CHAVES**, matrícula nº 92084319, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Abril de 2025 a 17 de Abril de 2025, substituir **LUIZ ALBERTO FERREIRA DE SÁ BARRETO**, matrícula nº 92092562, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADMINIST FINANCEIRA.

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

1ºTERMO ADITIVO Nº109/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºINT0001/2023-FRANCISCO CARLOS ROCHA DE BARROS JUNIOR.SEI084.0508.2025.0000422-11.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em02/05/2025 e término em01/05/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Outorgado e Representante Legal da Instituição.

3ºTERMO ADITIVO Nº122/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºPET0009/2021-MARILDA DE SOUZA GONÇALVES.SEI084.0508.2025.0000887-17.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em24/05/2025 e término em23/05/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 10 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no art. 10, §§§§, 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 12.232/2010, c.c. art. 41, V, da IN 001/2023 SECOM/PR,

RESOLVE

Tornar pública a relação dos nomes que participarão do sorteio para a composição da subcomissão técnica que irá analisar e julgar as propostas técnicas referente à Concorrência

Pública nº 01/2025, a ser realizada em 02 de junho de 2025. Membros do Governo: ANDERSON LUIS FRAGA SANTOS, matrícula 08.578.322, DANTE MATISSE S. A. NASCIMENTO, matrícula nº 92.088.917, GLAUBER MORAIS SILVA, matrícula nº 08.544.227, HUMBERTO DE SOUZA PITANGA FILHO, matrícula nº 08.605.045, ISAAC JORGE JUNIOR, matrícula nº 92.081.754, MILENA LEAL DAS VIRGENS, matrícula nº 92.087.570. Membros da Sociedade Civil: DANILO SILVA DOS SANTOS, FLÁVIA CARVALHO PATENTE e MARÍLIA MOTA XAVIER.

Revogam-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria SECOM nº 09/2025.

MARCUS VINICIUS DI FLORA
Secretário de Comunicação Social

Portaria Nº 00920839 de 07 de Abril de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IUANE ANDRADE GOMES BONFIM**, matrícula nº 92127962, para, em razão de Férias no período de 14 de Abril de 2025 a 30 de Abril de 2025, substituir **KARINA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92050753, no cargo Assessor De Comunicacao Social I, do(a) OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / EDITAL N.º 003/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO - CONCURSO PARA SELEÇÃO DE BANDAS FILARMÔNICAS DA BAHIA PARA DESFILE CÍVICO DO DOIS DE JULHO/2025 (1823 - 2025) - A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, entidade vinculada à Secretaria de Cultura, torna pública que de 08 de abril de 2025 até às 23h59 do dia 07 de maio de 2025, estão abertas as inscrições do concurso para seleção de bandas filarmônicas da Bahia para o Desfile Cívico do Dois de Julho/2025, conforme critérios descritos neste edital. As inscrições ocorrerão gratuitamente, por meio de preenchimento de formulário online. O link de acesso ao formulário e o Regulamento juntamente com seus anexos estão disponíveis na página da FUNCEB (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>). **Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro** - Diretora Geral

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DE TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL - LPG
CONCEDENTE: O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura/Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência dos Termos de Execução Cultural **de 31 de março de 2025 para 30 de setembro de 2025** dos projetos culturais discriminados abaixo. **ASSINAM:** Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, Caruso Moncorvo Costa - Chefe de Gabinete da FPC e os proponentes abaixo relacionados:

Nº do Processo	Nº do Termo	Proponente	Projeto	Edital
057.1939.2024.0000170-32	TEC 05.01/2024	Vanessa Silva Paz	Cartografia de Autoria Feminina: Do Litoral Norte e Agreste Baiano	PG 19/2023 - Apoio à Publicação de Livros
057.1939.2024.0000192-48	TEC 05.08/2024	Gustavo Menezes de Andrade	Lampião na Bahia	PG 19/2023 - Apoio à Publicação de Livros
057.1939.2024.0000221-17	TEC 05.16/2024	Instituto Padre André Frans Berenos	Memória Viva - Resgatando o Legado de Padre André	PG 20/2023 - Apoio à Restauração, Digitalização e Disponibilização de Acervos Privados de Interesse Público e Social
057.1939.2024.0000160-61	TEC 05.14/2024	Jussara Cristina da Silva Moreira	Acervo Casa de Candeiro do Oeste	PG 20/2023 - Apoio à Restauração, Digitalização e Disponibilização de Acervos Privados de Interesse Público e Social
057.1939.2024.0000223-89	TEC 05.35/2024	Alan Santana Lobo	#Ocupa Biblioteca #2: Escritas e Oralidades	PG 21/2023 - Apoio às Bibliotecas Comunitárias e Espaços de Leitura

057.1939.2024.0000155-01	TEC 05.21/2024	Lilibeth França dos Santos	IIª Festa Literária de Lençóis: Escrivências, Memória e Oralituras Chapadenses	PG 22/2023 -Apoio às Feiras e Festas Literárias no Estado da Bahia
057.1939.2024.0000156-84	TEC 05.22/2024	Lissandra Murtha dos Santos	Festival de Literaturas Negras	PG 22/2023 -Apoio às Feiras e Festas Literárias no Estado da Bahia

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL Nº 001/2024 - APOIO A FESTAS, FEIRAS E FESTIVAIS LITERÁRIOS NO ESTADO DA BAHIA.

CONCEDENTE: O Estado da Bahia através da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para execução dos projetos culturais discriminados abaixo, selecionados através do **Edital nº 01/2024 - Apoio a Festas, Feiras e Festivais Literários no Estado da Bahia**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Diretor Geral da FPC. **DOTAÇÃO:** 22.202.0001.13.392.4 06.7980.5700.335043000.15000100000000000000 - Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Diretoria Geral da FPC e o proponente abaixo relacionado:

Nº do Processo	Nº do Termo	Proponente	Projeto	Valor	Data da Assinatura pelo Diretor Geral da FPC
057.1939.2024.0002004-06	013/2024	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TIA MARITA	7ª EDIÇÃO DA FESTA LITERÁRIA DE ILHÉUS	R\$ 300.000,00	27/03/2025

Fica, portanto, excluído da publicação feita no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 15/03/2025 o nome do projeto *SEMANA DOS(AS) CORDELISTAS (4ª EDIÇÃO)*, atribuído ao proponente ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TIA MARITA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00900481 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 16 de Fevereiro de 2024, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00560892 de 17 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JORGE KHOURY HEDAYE**, matrícula nº 70100243.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00920630 de 07 de Abril de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IBAMETRO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92115719	DAVID DOS SANTOS SOUSA	Assistente IV	IBAMETRO	Executivo/Estado	30.01.2018	29.01.2024

Finalidade:
AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE ANUÊNIO

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00920649 de 07 de Abril de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de